



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Câmara Municipal de Paraíso das Águas  
Av. Manoel Rodrigues da Cruz, 353 - Centro  
Tel. 67 3248 - 1475 - Cep 79556-000 - Paraíso das Águas - MS

PROTOCOLO	Câmara Municipal de Paraíso das Águas/MS RECEBIDO PROTOCOLO Nº <u>657</u> Em: <u>23/02/2023</u> <u>Margali</u> ASSINATURA	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º 002/2023
		<input type="checkbox"/> Projeto Dec. Legislativo	
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	
Autoria: Profº Leonardo e Fio do Povo			Cópia para mesa

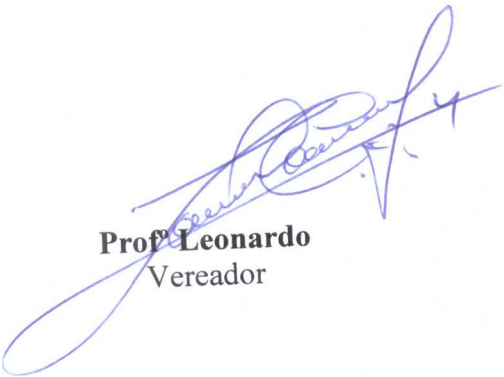
Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas Atribuições Legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, após Deliberação do Soberano Plenário, INDICAM ao Exmo. Srº Anízio Sobrinho de Andrade, Prefeito Municipal, o estudo e a viabilização no sentido de criar o Departamento Municipal de Trânsito e de Transporte (DEMUTRAM), neste município.

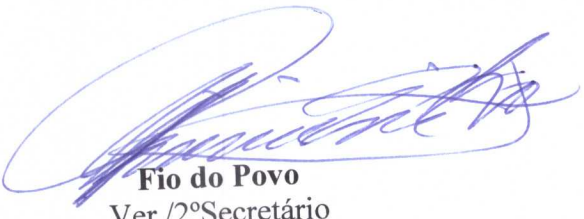
### JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, pois devido ao crescimento de nosso Município e por termos a BR060 que dá acesso a nossa cidade e por muitos desses condutores adentrarem em nosso Município, no intuito de consumirem algum produto local, pois a próxima cidade fica a 57km, pensando nisso e no crescimento constante de Paraíso das Águas, gostaríamos que fosse criado o órgão do DEMUTRAM em nosso município, para que haja um trânsito mais consciente para todos.

Portanto, visando atender os anseios da categoria em poder estarem preparadas para atitudes inesperadas no que diz respeito aos primeiros socorros, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação.

Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2023

  
Profº Leonardo  
Vereador

  
Fio do Povo  
Ver./2º Secretário